

os registros dos atos abaixo identificados:
Processo nº 2013/50640-6 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1968, de 09/05/2012, em favor de HELENO RAMOS MASSOUD, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Processo nº 2013/52587-4 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1889, de 03/05/2012, em favor de TARCILA DA COSTA MORAES, no cargo de Servente, Ref. 2, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social.

ACÓRDÃO N.º 57.853

(Processo n.º 2013/52585-2)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1807, de 26/04/2012, em favor de ISRAEL BORGES VALENTE, no cargo de Seringueiro, Ref. 2, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura;
2) Dar ciência ao beneficiário desta decisão, sem prejuízo da medida acima exposta;
3) Determinar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará que se abstenha de inserir no cálculo dos proventos proporcionais, tempo de contribuição posterior ao advento da idade limite para a aposentadoria compulsória.

ACÓRDÃO Nº. 57.854

(Processo nº. 2013/52684-4)
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador de Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 609, de 13/01/2012, em favor de MANOEL FREIRE CANUTO, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 57.855

(Processos nºs. 2013/52797-1, 2013/52899-6 e 2013/53111-9)
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.
Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do Art.191, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, deferir os registros dos atos de aposentadoria abaixo identificados:
Processo nº. 2013/52797-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 446, de 13/01/2012, em favor de ROSANA NOBRE VIEGAS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo nº 2013/52899-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1959, de 31/05/2012, em favor de MANOEL RANGEL NEVES, no cargo de Operador de Máquinas, Ref. 12, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;
Processo nº 2013/53111-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3835, de 05/10/2012, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LOPES, no cargo de Técnico de Laboratório, Ref. 5, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

ACÓRDÃO N.º 57.856

(Processo n.º 2013/53267-6)
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2155, de 23-05-2012, em favor de Jovenília da Conceição Mafra, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 57.857

(Processo nº. 2011/51702-6)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº 640, de 27/01/2011, em favor de ANDREIA MIRANDA CAPELA e NELSON SILVA DA COSTA JUNIOR, dependentes do ex-segurado NELSON SILVA DA COSTA.

ACÓRDÃO N.º 57.858

(Processo n.º 2017/52798-4)
Assunto: Denúncia formulada por M PODCAMENI SAÚDE E TECNOLOGIA ME, representada pelo seu proprietário, Sr. MAURO PODCAMENI, contra a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, alegando não ter sido observado a correta ordem cronológica dos pagamentos referentes ao contrato administrativo licitatório firmado entre as partes.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conforme os pareceres do Órgão Técnico e do Ministério Público de Contas, extinguir, sem resolução de mérito, a presente denúncia, formulada por M PODCAMENI SAÚDE E TECNOLOGIA ME, representada pelo seu proprietário, Sr. MAURO PODCAMENI, contra ato praticado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, e determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a perda de objeto face a constatação do pagamento de todos os valores devidos pela contratante à credora.

Protocolo: 357960

PORTARIA Nº 33.906 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNAR a servidora **SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES**, Auditor de Controle Externo – Administrativo/Administração, matrícula nº 0101514, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Pagamento, durante o impedimento da titular, CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, no período de 02 a 31-10 -2018.

Protocolo: 359799

PORTARIA Nº 33.903 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
DESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO PANTOJA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 10-09 a 09-10-2018.

Protocolo: 359722

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 272/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins Victer, datado de 29/08/2018 (Protocolo nº 2018/396657), pelo qual solicita, para o período de 05 a 09/11/2018, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 17/03/2017 a 16/03/2018, e
CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder à servidora **CAROLINA MARTINS VICTER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200135, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 17/03/2017 a 16/03/2018, para o período de 05 a 09/11/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 04 de setembro de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 359870

PORTARIA Nº 269/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Priscila de Oliveira Matos, datado de 27/08/2018 (Protocolo nº 2018/385156), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200233, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 10/03/2017 a 09/03/2018, para o período de 24 a 28/09/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 30 de agosto de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 359867

PORTARIA Nº 270/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, datado de 23/08/2018 (Protocolo nº 2018/381465), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder à servidora cedida **NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 200218, **Férias** relativas ao período aquisitivo 15/05/2016 a 14/05/2017, sendo 07 (sete) dias para serem usufruídos no período de 05 a 11/10/2018, 12 (doze) dias para o período de 19 a 30/11/2018 e 11 (onze) dias no período de 07 a 17/01/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 30 de agosto de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 359869

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 268/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2018–MPC/8ªPC (Protocolo nº 2018/385244), pelo qual o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes solicita que seja alterado, para 04/10 a 02/11/2018 (30 dias), o gozo das férias do exercício de 2018, concedido para o período de 15/10/2018 a 13/11/2018 (30 dias), conforme PORTARIA Nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017, e
CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,
RESOLVE:
Alterar, para 04/10 a 02/11/2018 (30 dias), o gozo das férias do exercício 2018, concedido ao Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES** para o período de 15/10 a 13/11/2018, conforme PORTARIA Nº 213/2017/MPC/PA, de 07/12/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de agosto de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 359866

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 6662/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 031/2018-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor crispim ribeiro de almeida filho, e no seu impedimento, JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA